



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ROTEIRO DE PAUTA Nº 04/ 2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA
16/02/2022**

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão de julgamento por videoconferência a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), a partir das 13:30 horas. Os eventuais processos adiados da sessão anterior a esta ficam automaticamente incluídos nesta pauta, independentemente de nova publicação.

- 1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA Nº 03/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/02/2022.**
2 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO
3 – PROCESSOS COM PEDIDO DE PREFERÊNCIA E/OU SUSTENTAÇÃO ORAL
4 - PROCESSOS EXTRAPAUTA
5 - PROCESSOS EM PAUTA

2 – PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO

2.1 - APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015822-86.2017.8.06.0035 - DE ARACATI
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
APELADO: CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA.
RELATOR(A) DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na sessão do dia 15 de dezembro do corrente ano, após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral por videoconferência, o advogado da apelada, Dr. Wilson Emmanuel Pinto Paiva; OAB/CE:23.847. Concluída a manifestação do advogado, o Presidente em exercício da Câmara, Desembargador Francisco Gladyson Pontes passou a palavra para a Relatora dos autos, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves que apresentou seu voto no sentido de conhecer dos recursos para negar-lhe provimento ao Apelo e dar parcial provimento à Remessa Necessária. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Presente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves- Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Francisco Gladyson Pontes. Adiado Julgamento

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

2.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131427-66.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: D. B. D. R. P. E. B. D
APELADO: E. DO C-
RELATOR(A) DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Na sessão do dia 17 de novembro do corrente ano, após a sustentação oral do advogado do Apelante, Dr. Narcílio Nasareno Carneiro Saraiva, OAB/CE: 11.888, pediu vista dos autos para melhor reexaminar a matéria o relator dos autos, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes- Adiado Julgamento. Na sessão do dia 24 de novembro do corrente ano, após o pronunciamento do voto do relator no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, a Desa. Tereze Neumann pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco

Gladyson Pontes, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves - Adiado Julgamento. Na sessão do dia 1º de dezembro do corrente ano, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves anunciou que trará o voto-vista destes autos na próxima sessão. Adiado julgamento. Na sessão do dia 15 de dezembro de 2021, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista pelo conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, divergindo do voto do eminente Relator. O julgamento foi suspenso com uma votação por maioria ficando adiado para primeira sessão desimpedida com a convocação de outro membro julgador conforme Art. 942, do CPC. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Francisco Gladyson Pontes-Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves- Adiado Julgamento.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

2.3.-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190281-72.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - OCESU
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A) DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após o voto do eminente Relator no sentido de conhecer da Apelação, para negar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

Na sessão do dia 03 de novembro do corrente ano, após apresentação do voto-vista da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, no sentido de conhecer do recurso apelatório e dar provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria a Exma.Sra.Des.Maria Iraneide Moura Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva -Adiado Julgamento.

Na sessão do dia 10 de novembro do corrente ano, adiado julgamento pela ausência justificada do terceiro membro julgador, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva que se encontra de férias. Adiado Julgamento.

Na sessão do dia 15 de dezembro de 2021, a Exma.Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva apresentou seu voto-vista acompanhando o eminente Relator no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, divergindo do voto-vista da Exma.Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. O julgamento foi suspenso, com uma votação por maioria ficando adiado para primeira sessão desimpedida com a convocação de outro membro julgador conform o Art. 942. do CPC. Presentes os Exmos.Srs.Deses.Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

- | | | |
|---|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar | <input type="checkbox"/> Acolhida | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Provido | <input type="checkbox"/> Prejudicado |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> Parcialmente Conhecido | <input type="checkbox"/> Parcialmente Provido | |

2.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011360-97.2018.8.06.0117 - DE MARACANAÚ
APELANTE: FRANCISCO LUCIANO DA SILVA MONTEIRO FILHO
APELADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A) DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 1º de dezembro do corrente ano, após o voto do eminente Relator em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco Gladyson Pontes, Luiz Evaldo Gonçalves Leite-Relator e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado julgamento.

Na sessão do dia 15 de dezembro de 2021, a Exma.Sra. Desa.Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento, divergindo do voto do eminente Relator.O julgamento foi suspenso com uma votação por maioria ficando adiado para

primeira sessão desimpedida com a convocação de outro membro julgador conforme Art. 942, do CPC. Presentes os Exmos.Srs.Deses.Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladyson Pontes. Adiado julgamento.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

RELATORIA DA DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025678-94.2008.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: SÍLVIO MARCOS FERREIRA DA SILVA.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.2 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017235-67.2016.8.06.0101 - DE ITAPIPOCA.

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA - AVAITA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA.

RÉU: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0423652-87.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: GILMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.4 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008182-10.2019.8.06.0052 - DE BREJO SANTO.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO.

APELADO: FRANCISCO WALEISON DOS SANTOS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015054-24.2013.8.06.0158 - DE RUSSAS.

APELANTE: JOSIVAN DE PONTES FERREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE RUSSAS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002387-03.2018.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: DEMIR MARTINS FERNANDES.

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005327-04.2019.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADA: MARIA SOCORRO DE SALES SILVA.

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.8 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0219966-22.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTOR: MARIA TÂNIA ALVES MONTEIRO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010543-24.2015.8.06.0154 - DE QUIXERAMOBIM.

APELANTE: DENILTON MIGUEL DE FREITAS.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0224232-18.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA MOURA.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.11- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000070-36.2018.8.06.0101 - DE ITAIPUOCA.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: JOSÉ TOMÉ DE SOUSA.

RELATOR(A): DESAMARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.12 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0028584-96.2018.8.06.0101 - DE ITAIPPOCA.

AUTOR: PEDRO JOSÉ BARROSO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAIPPOCA.

RÉU: MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.13 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0257104-86.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ANTÔNIO RODRIGUES LIMA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000426-92.2017.8.06.0189 - DE SANTA QUITÉRIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA.

APELADO: EDINALDO XIMENES ALVES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.15 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029498-67.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ELIEZER TEIXEIRA DUTRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.16 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0267306-25.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FILOMENO DE QUEIROZ MENEZES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.17 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº0009519-83.2013.8.06.0136 - DE PACAJUS.

AUTOR: MUNICÍPIO DE PACAJUS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS.

RÉU: TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA.

RÉU: RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A.

RÉU: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA () Unânime

() Maioria

() Preliminar:

() Conhecido

() Não Conhecidos

() parcialmente conhecidos

() Acolhidas

() Providos

() Não Provido

() parcialmente providos

() Rejeitada

() Prejudicados

5.18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006217-80.2017.8.06.0144 - DE PENTECOSTE.

APELANTE: VALDENIZIA NUNES MOREIRA CABRAL BASTOS.

APELADO: PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE.

APELADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PENTECOSTE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

() Unânime

() Preliminar:

() Conhecido

() Não Conhecidos

() parcialmente conhecidos

() Maioria

() Acolhidas

() Providos

() Não Provido

() parcialmente providos

() Rejeitada

() Prejudicados

5.19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007401-80.2017.8.06.0141 - DE PARAIPABA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA.

APELADA: ROBERTA CARIOCA BORGES ARARIPE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

() Unânime

() Preliminar:

() Conhecido

() Não Conhecidos

() parcialmente conhecidos

() Maioria

() Acolhidas

() Providos

() Não Provido

() parcialmente providos

() Rejeitada

() Prejudicados

5.20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625685-54.2019.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

() Unânime

() Preliminar:

() Conhecido

() Não Conhecidos

() parcialmente conhecidos

() Maioria

() Acolhidas

() Providos

() Não Provido

() parcialmente providos

() Rejeitada

() Prejudicados

5.21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005996-06.2015.8.06.0100 - DE ITAPAJÉ.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.

APTE/APDO: JOSÉ RONALDO VASCONCELOS DA GRAÇA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050203-44.2021.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELADA: VIVIANA MARIA DE LIMA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

() Unânime

() Preliminar:

() Conhecido

() Não Conhecidos

() parcialmente conhecidos

() Maioria

() Acolhidas

() Providos

() Não Provido

() parcialmente providos

() Rejeitada

() Prejudicados

5.23 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0006253-31.2015.8.06.0100 - DE ITAPAJÉ.

AUTORA: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SILVA.

AUTORA: MARIA DA PENHA CHAGAS ALMEIDA.

RÉU: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

() Unânime

() Preliminar:

() Conhecido

() Maioria

() Acolhidas

() Providos

() Rejeitada

() Prejudicados

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.24 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001391-60.2017.8.06.0160 - DE SANTA QUITÉRIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.**

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.

APELADA: MARIA ELITA SOARES DE MESQUITA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044983-75.2013.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

APELADO: ESPÓLIO DE HERALDO LOPES GIRÃO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005519-70.2019.8.06.0155 - DE QUIXERÉ.

APELANTE: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA.

APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.27 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000236-12.2016.8.06.0207 - DE PORTEIRAS.

AUTOR: DEMARÕES JOSÉ FERREIRA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS.

RÉU: MUNICÍPIO DE PENAFORTE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

RELATORIA DO DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624244-38.2019.8.06.0000 - DE SOBRAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE.

AGRAVADO: ROQUE HUDSON URSULINO PONTES.

AGRAVADA: ANA VALDÉLIA PINTO V. FARIAS.

AGRAVADO: JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO.

AGRAVADA: DARIANI DO NASCIMENTO GONÇALVES.

AGRAVADO: CLIMAX-SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

AGRAVADA: FRANCISCA JOCICLEIDE SALES DE LIMA HENDERSON

AGRAVADO: JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO.

AGRAVADA: ILANY DO NASCIMENTO DUARTE.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada

- Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.29 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0370093-70.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA-

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: RITA GARCIA DA COSTA SILVA.

APELADO: JOAO BEVENUTO DA SILVA.

RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010846-43.2012.8.06.0154 - DE QUIXERAMOBIM.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

APELADA: MARIA ELIZÂNGELA DE SOUZA VITORIANO.

APELADA: ROSALY REIS DA SILVA.

RELATOR(A): DES.LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220128-61.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APTE/APDO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC.

APTE/APDO: NEILA MAIA DE OLIVEIRA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.32 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0121064-83.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

APTE/APDO: JOÃO BOSCO RAMOS MAIA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.33 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0168737-67.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APTE/APDO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APTE/APDO: FRANCISCA PINTO VASCONCELOS SOUZA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.34 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0166490-06.2019.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: JOSÉ CLAUDECIR MATIAS.

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008549-60.2017.8.06.0066 - DE CEDRO.

APELANTE: LUIZ CLÁUDIO ALVES DE LIMA.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.36 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000270-95.2015.8.06.0150 - DE QUITERIANÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS.

APELADA: RITA ANDRADE DE OLIVEIRA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000586-84.2017.8.06.0200 - DE SOLONÓPOLE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ.

APELADO: FRANCISCO JÂNIO TÁCIO DE LIMA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.38 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634403-69.2021.8.06.0000 - DE CAUCAIA.

AGRAVANTE: MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.39 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008116-22.2016.8.06.0121 - DE MASSAPÊ.

APELANTE: FRANCISCO VILMAR BEZERRA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.40 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0256873-59.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: ANTÔNIA ALVES DA SILVA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.41 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0226539-42.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: MARCOS ANTÔNIO MOURA MATIAS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.42 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0232748-27.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: CLEYBER MEDEIROS DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.43 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0247735-68.2021.8.06.0001 -DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ISAÍAS MARINHO MOURA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0249731-04.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADA: YASODHARA MOREIRA MATIAS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.45 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0252771-91.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.46 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0222257-58.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: MARCOS ANTÔNIO ALVES DE LIMA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.47 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0208184-81.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: EDMUNDO DIAS CLARINDO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.48 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006519-72.2017.8.06.0124 - DE MILAGRES.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MILAGRES.

APELADO: JOSÉ EUDERLANDIO DA SILVA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.49 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002715-67.2017.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADA: MARIA MARCIONILIA RAMOS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.50 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000135-31.2018.8.06.0101 - DE ITAIPUOCA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA.

APTE/APDO: FRANCISCA RACHEL SOUSA LIMA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.51 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0034068-69.2012.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELADA: MARIA DE SOUSA SILVA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.52 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0054892-51.2019.8.06.0032 - DE AMONTADA.
IMPETRANTE: SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA.
IMPETRADO: MUNICÍPIO DE AMONTADA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.53 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002486-77.2016.8.06.0058 - DE CARIRÉ.

AUTOR: JOSÉ REGINALDO DUARTE PEREIRA.

AUTOR: ELIAS DUARTE PEREIRA.

AUTOR: GILSON DO CARMO SILVA.

AUTOR: FRANCISCO JOSÉ SOARES PINTO.

AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DO NASCIMENTO.

AUTOR: GABRIEL FERREIRA DE SOUSA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ.

RÉU: MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.54 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013935-80.2012.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ.

APELADA: MARIA BETISA DA SILVA COSTA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.55 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016555-06.2017.8.06.0115 - DE LIMOEIRO DO NORTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

APELADA: ALINE MARIA SILVA CHAVES.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.56 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001955-51.2019.8.06.0101 - DE ITAIPUOCA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADA: MARIA MIRANDA MESQUITA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.57 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009303-92.2013.8.06.0049 - DE BEBERIBE

APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE.

APELADO: JUAREZ GOMES RIBEIRO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008895-80.2018.8.06.0064 - DE CAUCAIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

APELADA: ALDERINA ROMUALDO DE ANDRADE.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.59 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003933-03.2014.8.06.0113 - DE JUCÁS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JUCÁS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS.

APELADA: LUZANIRA ALVES DE OLIVEIRA PALÁCIO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.60 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000477-77.2018.8.06.0154 - DE QUIXERAMOBIM.

APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

APELADA: GABRIELY BARROS COSTA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.61 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050393-36.2020.8.06.0049 - DE BEBERIBE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.

APELADO: UBIRAJARA FERREIRA LIMA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

RELATORIA DA DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.62 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193032-32.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE SOUSA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.63 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194178-45.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: LAÉRCIO BARBOSA DE MORAIS.**

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.64 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0005024-62.2010.8.06.0051 - DE BOA VIAGEM.

APELANTE: ANTÔNIO AGENOR DE SOUSA FERREIRA.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.65 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155349-58.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: PAULO SÉRGIO BEZERRA NOBRE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072656-38.2016.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADA: MARIA DO AMPARO ARAÚJO SOUZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.67 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010481-65.2009.8.06.0001 -DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: FRANCISCO JUACY PEREIRA DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.68 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0549817-34.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: ANTÔNIA SANDRA DA COSTA SOUZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.69 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849570-86.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: ANACLETO LIMA DE CASTRO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.70 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0196715-77.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: E-VINO COMÉRCIO DE VINHOS LTDA..

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.71 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630548-87.2018.8.06.0000/50001 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.72 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118817-22.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: CARLOS HENRIQUE BEZERRA FILHO.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.73- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134212-35.2008.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: FERNANDO RUFINO DA SILVA.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.74- APELAÇÃO CÍVEL Nº0008313-05.2016.8.06.0047 - DE BATURITÉ.

APELANTE: JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE BATURITÉ.

APELADO: NILTON GUEDES FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITE.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.75 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126959-15.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: M. P. DO E. DO C.

APELADO: M. DE F.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.76- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0901278-78.2014.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: XILON DE SOUZA JUNIOR.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.77 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005563-04.2013.8.06.0122 - DE MAURITI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.

APELADO: D. L. MACEDO OLIVEIRA - ME.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.78 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004226-46.2015.8.06.0045 - DE BARRO.

APELANTE: ALIETE ALVES LACERDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE BARRO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.79 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0154670-24.2018.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.80 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0176252-80.2018.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ORGUEL INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.81 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000210-62.2017.8.06.0115 - DE LIMOEIRO DO NORTE

APELANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

APELADA: MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.82 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033354-54.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

APTE/APDO: ORLANDO FACÓ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.83- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163652-27.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.84 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0192879-67.2015.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.85 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627903-21.2020.8.06.0000 - DE CRATEÚS.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: FLÁVIO BARBOZA MATOS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.86 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628276-52.2020.8.06.0000 - DE PENTECOSTE.

AGRAVANTE: JÚLIO CARLOS SAMPAIO NETO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.87- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066666-31.2006.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: FRANCISCO LEITE GUIMARÃES NUNES.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.88 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0632396-39.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC.

APELADO: CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.89 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032891-49.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APTE/APDO: ANA MARIA E SILVA RAEDER.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.90 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014368-05.2017.8.06.0154 - DE QUIXERAMOBIM.

APELANTE: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.91- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634251-55.2020.8.06.0000 - DE AIUABA.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADA: CARINA ALMEIDA DE SOUSA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.92 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129925-77.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADA: INGRID MARIA BRITO DA SILVA.

APELADO: RUAN BERNARDO SOUSA BRITO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020312-15.2019.8.06.0090 - DE ICÓ.

APELANTE: LAIZA HELEN CLARES RIBEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ICÓ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.94- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050261-15.2020.8.06.0037 - DE ARARENDÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.

APELADO: WELLISTON SOARES RICARDO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.95 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050300-67.2020.8.06.0051/50000 - DE BOA VIAGEM.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

EMBARGADA: MARIA DE LOURDES RAMOS.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.96 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638358-45.2020.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.97 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001811-43.2015.8.06.0093 - DE ARARENDÁ.

APELANTE: MARIA DE FÁTIMA COSTA ALVES.

APELADO: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.98 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002104-05.2015.8.06.0031/50001 - DE ALTO SANTO.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.99 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004656-33.2013.8.06.0153 - DE QUIXELÔ.

APELANTE: MARIA GOMES PEREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXELÔ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.100 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008213-45.2019.8.06.0047/50000 - DE BATURITÉ.

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.101 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004952-14.2015.8.06.0144 -DE PENTECOSTE.

APELANTE: FRANCISCA ERLANA GOMES DE BRITO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.

APELADO: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.102 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0005817-12.2009.8.06.0091 - DE IGUATU.

AUTOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE IGUATU.

RÉU: MUNICÍPIO DE IGUATU.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.103 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000544-71.2019.8.06.0036 - DE ARACOIABA.

APTE/APDO: ANA KARINA LIMA HOLANDA FURTADO.

APTE/APDO: CAMILA LIMA HOLANDA.

APTE/APDO: CARLOS ALBERTO LIMA HOLANDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.104 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023102-48.2018.8.06.0173 - DE TIANGUÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

APELADO: JOÃO PEDRO DA SILVA DIAS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.105 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0000866-49.2019.8.06.0050 - DE BELA CRUZ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.
APELADO: MARIA VILANI ARAUJO LOPES.
APELADA: MARIA CRISTIANE CARVALHO.
APELADA: ANA TELMA ALMEIDA. APELADA: MARIA SILENE DE ARAUJO SILVA.
APELADA: MARIA CLEIDIANE VASCONCELOS.
APELADA: EXPEDITA EVANI DE CARVALHO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.106 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007213-64.2016.8.06.0160 - DE SANTA QUITÉRIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.

APELADO: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

APELADO: ALBERTO JANES TORRES MARTINS.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.107 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016669-91.2018.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: ESTADO DE SÃO PAULO.

APELADO: FÁBIO CARDOSO ALMEIDA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.108 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050373-30.2020.8.06.0151 - DE QUIXADÁ.

APELANTE: OSMEZINDA RODRIGUES DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.109 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0049623-27.2014.8.06.0090 - DE ICÓ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADA: JOANA PAULA BATISTA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.110 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000096-70.2014.8.06.0199 - DE URUOCA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

APELADA: FRANCISCA MARY FEIJO FARIAS.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
----------------------------------	----------------------------------	--

Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.111 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624861-27.2021.8.06.0000 - DE OCARA.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADA: A. L. DE S..

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE OCARA.

AGRAVADO: A. P. DE S..

AGRAVADO: F. M. M. L..

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.112 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627376-35.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

AGRAVADO: JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.113 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0865123-76.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: RITA PEIXOTO DA COSTA.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.114 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0218146-31.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.115 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628523-96.2021.8.06.0000 - DE CARIRIAÇU.

AGRAVANTE: CICERA NEVES GALDINO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.116 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628670-25.2021.8.06.0000/50000 - DE VIÇOSA DO CEARÁ.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

AGRAVADA: MARIA IVANETE DE BRITO SIQUEIRA NOGUEIRA DOURADO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.117 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629270-46.2021.8.06.0000 - DE OCARA.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE OCARA.

AGRAVADA: HELENA COSTA CORREIA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.118- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005416-59.2013.8.06.0095 - DE IPU.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU.

APELADA: TACIANA DE SOUZA MENEZES. APELADA: MARIA JANETE ARAÚJO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.119 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0228734-97.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOÃO DE DEUS CAVALCANTE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.120 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002482-03.2019.8.06.0101 - DE ITAPIPOCA.

APELANTE: FRANCISCO VALDINAR NERES DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.121 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000224-04.2018.8.06.0053 - DE CAMOCIM.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

APELADO: JOSÉ WELLINGTON NOBREGA DE SALES.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.122- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194424-46.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: GUSTAVO LINHARES BEUTTENMÜLLER NETO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.123 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055051-93.2020.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

APELADO: JOSÉ ROMILDO SALVINO PEREIRA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.124 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0214979-06.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ MIRTON CÂNDIDO DA SILVA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.125 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630245-68.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: B. E. M. DE S..

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.126 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630295-94.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.127 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0216429-81.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.128 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0224353-46.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADA: MARA CÉLIA DANTAS.**

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.129 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017796-27.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO JOSÉ GADELHA DA SILVA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.130 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0218036-66.2020.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.131- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000040-93.2017.8.06.0211 - DE CAMPOS SALES.

APELANTE: MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE SALITRE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.132 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213264-26.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.133 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011977-43.2020.8.06.0293 - DE MARACANAÚ

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

APELADO: FRANCISCO JOSÉ SALVINO DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

**5.134 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000478-20.2009.8.06.0076 (478-20.2009.8.06.0076/1)
- DE FARIAS BRITO.**

APELANTE: ANTONIA ALCÂNTARA MATIAS.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO.
APELADO: HÉLIO GONÇALVES CORREIA DE OLIVEIRA.
RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.135 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0671740-07.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: LOYANA LIGIA DA SILVA FROTA LIMA.

APELANTE: LUCIANA PEREIRA UCHOA.
APELANTE: CELINA MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA.
APELANTE: ELAINE MARIA NERY DA SILVA MENDES.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.136-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003347-56.2018.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: EUGENIO RODRIGUES OLIVEIRA.
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.137 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000043-39.2011.8.06.0088 - DE IBICUITINGA.

APELANTE: SANDRA ILVIA MARTINS PINHEIRO.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE IBICUITINGA.
APELADO: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.138 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125032-48.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MARIA CÂNDIDA SOARES.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.139 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002036-32.2007.8.06.0000 - DE FORTALEZA

APELANTE: ABIGAIL GOMES DE MATOS DE CASTRO E SILVA.

APELANTE: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO.
APELANTE: EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS.
APELANTE: GILMA MONTENEGRO PADILHA HOLANDA.
APELANTE: JOSÉ NARCÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA.
APELANTE: JOSÉ NEWTON MACEDO.
APELANTE: JOSÉ TOMAZ DE LIMA.

APELANTE: JOSÉ VALDER SOUSA ROCHA.

APELANTE: MARIA HELENA CALIXTO DE ALENCAR.

APELANTE: MARIA INAURA FERREIRA DA SILVA.

APELANTE: OSCAR COSTA DE CASTRO.

APELANTE: FIRMO JOSÉ CASTRO DE SOUZA HOLANDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – I.P.M

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.140 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0246996-33.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ERNANITUR - VIAGENS E SERVIÇOS TURISTICOS LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.141 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637166-77.2020.8.06.0000 - DE JERICOACOARA.

AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.142- APELAÇÃO CÍVEL Nº0000074-47.2018.8.06.0045 - DE BARRO.

APELANTE: KE TRANSPORTE LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE BARRO.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.143- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000179-80.2018.8.06.0188 - DE QUIXADÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.

APELADA: FRANCINETE RABELO DE AQUINO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.144 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631089-18.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.145 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050248-26.2020.8.06.0163 - DE SÃO BENEDITO.
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.**

APTE/APDO: JANETE GOMES DE ANDRADE MARQUES.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.146- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0047497-22.2018.8.06.0071 - DE CRATO.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.

APELADO: EMÉTERIO SILVA DE OLIVEIRA NETO.

APELADO: FERNANDO MENEZES LIMA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.147- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007911-79.2017.8.06.0178 - DE URUBURETAMA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.

APELADA: MARIA EURICLÉBIA RIBEIRO ALVES.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.148 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005539-81.2012.8.06.0066 - DE CEDRO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CEDRO.

APELADA: GLAUCIA BRITO DA SILVA OLIVEIRA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.149 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000336-11.2019.8.06.0029 - DE ACOPIARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

APELADO: PEDRO TEIXEIRA RODRIGUES.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.150 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001388-21.2007.8.06.0075/50000 - DE EUSÉBIO.

EMBARGANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

EMBARGADA: BRANCA MORENO MAIA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados

Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Não Provido
 parcialmente providos

5.151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0003667-66.2017.8.06.0030 - DE AIUABA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA.

APELADO: FRANCISCA SILVA DANTAS.

APELADO: MARIA NÁDIA DOS SANTOS.

APELADA: FRANCISCA GONÇALO GRIMAUTH.

APELADO: ANTÔNIO MÁRCIO CARDOSO.

APELADO: ANTONIO EGILDO RUFINO.

APELADO: ANTÔNIO LOUZINEIDE DE ARAÚJO OLIVEIRA.

APELADO: JOSÉ DENILDO SOUSA SILVA.

APELADA: ANA CACILDA CARDOSO.

APELADO: FRANCISCA DAS CHAGAS DE MORAES DUARTE.

APELADO: MARIA REGINALDA OLIVEIRA DA SILVA.

APELADO: FRANCISCA DANIZA LIMA DE SOUSA.

APELADA: BENEDITA BENEILDA DE SOUSA.

APELADA: RITA DE CARCIA DE SOUZA ARAÚJO.

APELADA: FRANCISCA CLEICE SILVA OLIVEIRA.

APELADO: CARLOS EUGÊNIO SILVA ARRAES FEITOZA.

APELADO: JAQUELINE GILO PEREIRA.

APELADO: MAURÍCIO ALVES DE SOUSA.

APELADO: FRANCISCO DIJACILDO DE CASTRO FEITOSA.

APELADA: ANTÔNIA JACIRA CARDOSO.

APELADA: LUIZA VERA ALENCAR FEITOSA.

APELADO: ANTONIA VALDETE DE SOUSA.

APELADO: FRANCISCA ALINE SOUSA SANTOS.

APELADO: CICERA GOMES ALENCAR.

APELADO: MARIA DENEILDE DA SILVA.

APELADO: CÍCERA GONÇALVES DA SILVA.

APELADO: ARGIMIRO ANTUNES SILVA.

APELADO: FRANCSICA EDILÂNIA ALENCAR SILVA LIMA.

APELADA: MARIA ALDA ABREU BRAGA.

APELADA: APARECIDA CARDOSO DE SOUSA.

APELADO: LUANA BRITO PEREIRA.

APELADO: ANTONIA PATROCÍNIO DA SILVA.

APELADO: ANTÔNIO FRANCILDO LEITÃO.

APELADO: SELMA SILVA DE ALENCAR.

APELADA: BENEDITA BENILDA DE SOUSA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.152 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002390-33.2019.8.06.0163 - DE SÃO BENEDITO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.

APELADA: MARIA EDINA JORGE DA COSTA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.153 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013176-95.2019.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: M. DE J. DO N..

REMETENTE: J. DE D. DA V. Ú DA I. E DA J. DA C. DE J. DO N..

APELADO: A. R. F. M. R. P. M. A. F..

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

**5.154 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000053-61.2017.8.06.0189 - DE SANTA QUITÉRIA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.**

APTE/APDO: JOSÉ ADEMIR RODRIGUES.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE CATUNDA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.155 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000405-20.2019.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADA: NATANIELI NERI DE AGUIAR.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.156 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001851-29.2017.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADA: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE CARVALHO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

RELATORIA DES.FRANCISCO GLADYSON PONTE – ADIADOS MOTIVO DE FÉRIAS

5.157 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0207821-94.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: MARIA ÂNGELA PIRES BATISTA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.158 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008603-97.2019.8.06.0052 - DE BREJO SANTO.

APELANTE: MARTA GOMES DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.159 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011628-20.2019.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.160 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012039-65.2013.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

APELADA: SUIANE PEREIRA DE SOUSA GUEDES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.161 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0214778-14.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES CAVALCANTE COELHO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.162 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0215172-21.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: SITONIO RODRIGUES DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.163 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0222282-71.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.164 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000635-76.2018.8.06.0108 - DE JAGUARUANA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.

APELADO: OLAVO REUBER LIMA GIFFONI.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.165 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0215693-63.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOHN KENNEDY ALMEIDA ROCHA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.166 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050925-65.2020.8.06.0160 - DE SANTA QUITÉRIA.

APELANTE: MARIA DALCIR ALVES FERNANDES.

APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.167 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191135-37.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.168 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008113-87.2014.8.06.0137 - DE PACATUBA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA.

APELADO: FRANCISCO ANTONIO MARTINS MONTEIRO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.169 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118825-62.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: JOSÉ RENATO DE SOUSA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.170 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0120263-70.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARA.

APTE/APDO: T. B. VIEIRA LIMA - ME.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.171 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0216175-89.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.172 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008816-89.2018.8.06.0068 - DE CHOROZINHO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

APELADO: JOSÉ WANDERSON DE MENEZES COSTA.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.173 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0224085-89.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO DEMONTIEUX LIMA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.174 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016477-24.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: BENEZILDO DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.175 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0227016-65.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ IVANILDO PEREIRA LOPES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.176 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050888-72.2020.8.06.0084 - DE GUARACIABA DO NORTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

REQUERIDA: JAQUELINE GOMES DA SILVA.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

**5.177 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0210135-13.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOAQUIM MARQUES DOURADO.**

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

**5.178 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223248-34.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

**APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ,
APELADO: LUAN VINICIUS DE CASTRO SERRA AZUL,**

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

**5.179 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0230447-10.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA.**

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

**5.180 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0244429-91.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.**

**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: NARCELIO SILVA DE ARAUJO.**

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

**5.181 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0245568-78.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

**APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: ANTONIO ROCHAEL HONORATO MOREIRA.**

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.182 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0053550-85.2021.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELADA: LEBANA MOREIRA MARINHEIRO.**

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
----------------------------------	----------------------------------	--

Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.183 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008178-25.2017.8.06.0122 - DE MAURITI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.

APELADA: FRANCISDALVA SOARES DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.184 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050082-06.2021.8.06.0180 - DE VARJOTA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.

APELADO: FRANCISCO TEIXEIRA AGUIAR.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.185 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0216095-47.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: MARIA LIDUINA TRINDADE GOMES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.186 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050384-74.2021.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.

APELADA: JOELMA MARIA LIMA DO NASCIMENTO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.187 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050382-07.2021.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.

APELADO: ALAN MOTA MELO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.188 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000545-33.2018.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APTE/APDO: MARIA ERBENE DAMIÃO OLIVEIRA.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria

Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.189 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001712-53.2019.8.06.0119 - DE MARANGUAPE.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.190 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051279-25.2020.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.191 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000102-62.2018.8.06.0191 - DE SOLONÓPOLE.

APELANTE: JOSÉ SIDNEY PINHEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.192 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033335-92.2005.8.06.0001 - DE FORTALEZA

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APTE/APDO: ESTADODO CEARA.

APTE/APDO: MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A.

RELATOR(A): DESA. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.193 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0075457-52.2007.8.06.0001 - DE FORTALEZA

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APTE/APDO: CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSÃO.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.194 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0031485-03.2005.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: MAGNA HOTEIS E TURISMO LTDA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.195 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632418-70.2018.8.06.0000 - DE CAMOCIM.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.196 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625131-22.2019.8.06.0000 - DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

AGRAVADO: ADAUTO BALBINO DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.197 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0225079-20.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ ROCHA FRANCO NETO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.198 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014208-12.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ AROLDO PEREIRA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.199 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0218641-56.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTOR: RAIMUNDO EDNARDO LUCENA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.200 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0214875-14.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO FERREIRA DE MESQUITA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.201 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0247393-57.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.202 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0222123-31.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: DIONISIO ARCELINO PAZ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.203- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0219941-72.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: LUIS PAULO DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.204 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053430-12.2006.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA MARÇAL.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.205 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0063025-64.2008.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: RICARDO MENDES FAÇANHA DE SOUSA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

Relator(a): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.206 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0174204-85.2017.8.06.0001/50001 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.207 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0158684-85.2017.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EMBARGADO: ARCADIS LOGOS S/A.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.208 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035004-15.2007.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: JOAQUIM LOPES DE QUEIROZ.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.209 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0400532-05.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: PAULO DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.210 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0365645-54.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: ESPÓLIO DE PEDRO AMARANTE SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.211 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636651-08.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: SERGINALDO BARROS FEITOZA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.212 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº0002630-36.2019.8.06.0126 - DE MOMBAÇA.

AUTORA: SILONITA CAVALCANTE DO NASCIMENTO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.

RÉU: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Preliminar:

Conhecido

Não Conhecidos

parcialmente conhecidos

Majoria

Acolhidas

Providos

Não Provido

parcialmente providos

Rejeitada

Prejudicados

**ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT
COORDENADORA**